



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1509

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1509

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4217, de 30 de maio de 2023
Autorização: Lei 2898, de 29.05.2023

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2858/2022 c/c a Lei Federal nº 4320/64.

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2023 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.03.01	335	3.3.50.39.01	01	12.367.0009.2023.0000	Termo de Colaboração	R\$ 83.200,00
Total R\$ 83.200,00						

Art. 2º Os recursos no valor de R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais) serão cobertos por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.03.01	130	3.3.90.39	01	12.361.0009.2021.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 83.200,00
Total R\$ 83.200,00						

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 30 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Decreto nº 4218, de 30 de maio de 2023
Autorização: Lei 2899, de 29.05.2023

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2858/2022 c/c a Lei Federal nº 4320/64.

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de

Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2023 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.04.01	334	3.3.50.39.01	01	10.301.0010.2067.0000	Termo de Colaboração	R\$ 120.400,00
Total R\$ 120.400,00						

Art. 2º Os recursos no valor de R\$ 120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais) serão cobertos por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.04.01	178	3.3.90.39	01	10.301.0010.2033.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 120.400,00
Total R\$ 120.400,00						

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 30 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 4624/2023.
Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023.

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação nº 009/2023, que tem como objeto a Contratação da empresa "Boquinhos Aprendizagem e Assessoria LTDA - ME", CNPJ nº 09.508.047/0001-35, pelo valor global de R\$ 10.245,58 (dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Determino ao Departamento de Compras e Licitações que proceda a devida publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Ribeirão Bonito/SP, 07 de junho de 2023.

Antônio Carlos Caregato
Prefeito Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Extrato de Contrato de Cessão de Uso de Bem Móvel Público
CEDENTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1509

Página 3 de 3

DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO BONITO -APAE

Objeto: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO BONITO - APAE.

Quant.	Descrição	Marca/Modelo/Versão	Ano/Modelo	Placa	Renavam
01	Veículo Passageiro Automóvel	FIAT ARGO TREKKING 1.3 FLEX	2023/2023	FTW4112	01337626691

Prazo de Vigência: 05 anos

Data de Assinatura: 26 de abril de 2023

Vigência Final: 26 de abril de 2028

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO GALHARDO (CPF ***321648**) em 07/06/2023 às 08:05:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f102-60aa-2db5-5a25>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f102-60aa-2db5-5a25

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito (SP), Edição nº 1509, ano VIII, veiculado em 07 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO GALHARDO (CPF ***321648**) em 07/06/2023 às 08:05:11 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f102-60aa-2db5-5a25>